

Defensoria Pública

Defensoria Pública do Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014-004/2014

Protocolo nº 13.285.396-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Datora Mobile Telecomunicações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações com outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de transmissão de dados móveis, mediante o fornecimento de 20 (vinte) PEN MODENS, em regime de comodato, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2014 e respectivo contrato, por período de 24 meses.

Valor global do contrato: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação.

Dotação Orçamentária: 0701.14422014.008 - Natureza 3.3.90.39.00 - Fonte 100.

Curitiba, 30 de Janeiro de 2015.
JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública do Estado do Paraná

7032/2015

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6613315

Documento emitido em 03/02/2015 11:41:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9384 | 03/02/2015 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

especificações constam no próprio termo.

A- Governador do Estado, NORBERTO DE OLIVEIRA, Secretário da Agricultura, JOARES PEREIRA, Superintendente do Banco do Brasil S/A, PAULO WILSON – Diretor Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná S/A, AMUEL IEGER SUSS – Diretor Jurídico, Agência de Fomento do Paraná S/A, CARLOS ALBERTO VES – Diretor Administrativo e Financeiro do Paraná S/A, RUBENS ERNESTO DE SOUZA – Diretor Presidente do EMATER-PR.

Francisco Carlos Simioni

Chefe do DERAL

R\$ 432,00 - 7019/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID 13.437.864-6, em 22/01/2015.

DATA ASSINATURA: 30/01/2015.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Alto Paraisópolis 13.437.398-9	1º TA ao CV nº 501/2013	Prorrogação da vigência para 26/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Arapuã 13.424.760-6	1º TA ao CV nº 261/2013	Prorrogação da vigência para 08/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Conselheiro Mairinck 13.425.094-1	1º TA ao CV nº 474/2013	Prorrogação da vigência para 26/09/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Foz do Jordão 13.424.476-3	1º TA ao CV nº 221/2013	Prorrogação da vigência para 02/08/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Francisco Beltrão 13.437.033-5	1º TA ao CV nº 376/2013	Prorrogação da vigência para 17/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Itambaracá 13.425.402-5	1º TA ao CV nº 213/2013	Prorrogação da vigência para 08/02/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Ivaí 13.433.285-9	1º TA ao CV nº 247/2013	Prorrogação da vigência para 05/02/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Jesuítas 13.424.749-5	1º TA ao CV nº 267/2013	Prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Joaquim Távora 13.425.255-3	1º TA ao CV nº 569/2013	Prorrogação da vigência para 31/10/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Lapa 13.436.915-9	1º TA ao CV nº 309/2013	Prorrogação da vigência para 02/09/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Lidianópolis 13.425.473-4	1º TA ao CV nº 451/2013	Prorrogação da vigência para 01/09/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Mirador 13.437.945-6	1º TA ao CV nº 521/2013	Prorrogação da vigência para 26/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Departamento de Economia Rural – DERAL

EXTRATO

ESPÉCIE: PROTOCOLO DE INTENÇÕES-SDI: 10.856.651-5

PARTES: ESTADO DO PARANÁ/SEAB/FOMENTO PARANÁ/EMATER/BANCO DO BRASIL.

Objetivo: 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 20/07/2011, em conformidade com o conteúdo no Protocolado nº 10.856.651-5, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado em 20/07/2011, a teor do art. 4º, parágrafo 1º, Inciso 4º, do Decreto Estadual nº 6191/2012, com fundamento na Lei nº 15.605/2007 e nos Decretos nº 1.444/2007, e com alterações advindas com a edição do Decreto nº 3.283, de 20/08/08, objetivando a concretização das ações de apoio e de implementação de Programa de Política Pública do Estado, denominado trator, Implementos e Equipamentos Solidários mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira- Prorrogação da Vigência – As partes têm justo e acordado, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do presente CONVÊNIO para o dia 10/09/2015.

Cláusula Segunda – Retificamos Cláusula Primeira- Subcláusula terceira – onde consta "para fins de subvenção econômica", passa a constar "para fins de equivalência em produto".

Cláusula Terceira – Retificamos Cláusula Sétima – Das Atribuições do Banco – na alínea b: onde consta caberá ao Banco "analisar e contratar as operações amparadas", alteramos para "analisar e contratar as operações amparadas, consideradas as normas de crédito rural internas e externas vigentes à época das contratações".

Cláusula Quarta – Da Publicação – A Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB) providenciará a publicação o presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Cláusula Quinta- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração do instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: Prorrogação da Vigência 10/09/2015 (Dez dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze).

Peabiru 13.437.406-3	1º TA ao CV nº 554/2013	Prorrogação da vigência para 27/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Perobal 13.423.900-0	1º TA ao CV nº 249/2013	Prorrogação da vigência para 01/02/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Planaltina do Paraná 13.437.210-9	1º TA ao CV nº 494/2013	Prorrogação da vigência para 23/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Pranchita 13.436.902-7	1º TA ao CV nº 113/2013	Prorrogação da vigência para 02/03/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Realeza 13.436.687-7	1º TA ao CV nº 046/2013	Prorrogação da vigência para 05/02/2016, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.
Tapira 13.434.505-5	1º TA ao CV nº 251/2013	Prorrogação da vigência para 31/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e retificação da Cláusula Décima do Convênio.

R\$ 648,00 - 7117/2015

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Grupo Administrativo Setorial_GAS

Extrato do 3.º Termo Aditivo do Contrato N.º 02/2013
REDUÇÃO DE QUANTITATIVO

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: Tecnolimp Serviços Ltda
Protocolo: 11.780.993-5

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e jardinagem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: supressão de área serviços de limpeza.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR: O valor mensal passa de R\$ 56.253,09 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos), para R\$ 51.383,45 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) a partir de 20/11/2014, que equivale a redução no percentual de 8,65% (oito vírgula sessenta e cinco centavos) praticado no contrato nº 02/2013.

AUTORIZAÇÃO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA_17/12/2014.

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2014
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIA DE ESTADO

R\$ 168,00 - 7036/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Grupo Administrativo Setorial - GAS

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato
de Locação de Imóvel_Pato Branco - PR
REAJUSTE_Locação

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: Fábio Moschem Antu
Protocolo: 13.376.458-5

Objeto: Constitui o objeto no presente Reajuste Mensal ao Contrato de Locação de Imóvel Médica de Pato Branco, a partir de 22/11/2014.
VALOR MENSAL: DE R\$ 2.887,76 PASSA PARA R\$ 2.887,76.
AUTORIZAÇÃO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA_05/12/2014.

CURITIBA, 29 DE JANEIRO DE 2014
DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6615415

Documento emitido em 03/02/2015 11:43:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9384 | 03/02/2015 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 144,00 - 7083/2015

Secretaria da Educação

1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E DE OUTRO, AS MANTENEDORAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES, CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, CLÁUSULA NONA - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRESTAÇÃO DE CONTAS e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GESTOR DO CONVÊNIO do Termo de convênio originário.

AUT. GOVERN: 13.232.212-0
DATA: 21 de novembro de 2014.

Vigência: 30 de junho de 2016.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	MANTENEDORA	VALOR
2120130318	RIO BRANCO DO SUL	APMI	335.877,79

R\$ 144,00 - 7106/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADA: GDC da Silva Costa Eireli - EPP.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0708/2014 de Aquisição de Equipamentos para Laboratórios do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, referente ao PE nº 31/2014, sendo alterada a Cláusula Sexta do Contrato Original. Alterando o prazo de entrega dos itens, mediante prorrogação em mais 15 (quinze) dias, contados a partir da data do seu vencimento.

AUTORIZADO POR: Fernando Xavier Ferreira

Secretário de Estado de Educação

DATA: 21/01/2015

PROTOCOLO: 13.473.152-4

R\$ 120,00 - 7028/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADA: Wallnox do Brasil Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 712/2014 de Aquisição de Equipamentos para Laboratórios do Curso Técnico em Celulose e Papel, referente ao PE 47/2014, sendo alterada a Cláusula Sexta do Contrato Original. Fica alterado o prazo de entrega dos itens previstos, mediante prorrogação em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de vencimento do prazo original de entrega.

AUTORIZADO POR: Fernando Xavier Ferreira

Secretário de Estado de Educação

DATA: 20/01/2015

PROTOCOLO: 13.470.316-4

R\$ 120,00 - 7030/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

Comercial Ltda - EPP

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0764/2014 de Aquisição de Equipamentos para Laboratórios do Curso Técnico em Celulose e Papel, referente ao PE nº 37/2014, sendo alterada a Cláusula Sexta do Contrato Original. Alterando o prazo de entrega dos itens, mediante prorrogação em mais 15 (quinze) dias, contados a partir da data do seu vencimento.

AUTORIZADO POR: Fernando Xavier Ferreira

Secretário de Estado de Educação

DATA: 20/01/2015

PROTOCOLO: 13.470.316-4

R\$ 120,00 - 7029/2015